



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LEI Nº. 432 de 04 de agosto de 2008

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITOS
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **Francisco Carlos Carlinhos Nascimento**, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a realizar abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, destinado a cobertura da despesa com Projeto de Atividade, para atender despesas nos termos do artigo 167, Inciso V, da Constituição Federal e Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada:

Nº.	ORGÃO/UNID. ORÇAMENTARIA/PROJETO/ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01	GABINETE DO PREFEITO. GABINETE DO PREFEITO. Manutenção e Encargos com Gabinete. 02.001.04.122.0002.2006.3190.11.00.00 (025)..... 02.001.04.122.0002.2006.3190.13.00.00 (026).....	 R\$ 140.000,00 R\$ 35.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO. ASSESSORIA JURIDICA. Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica. 02.002.04.122.0002.2007.3190.11.00.00 (038).....	 R\$ 15.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o GABINETE. 03.001.04.123.0002.2012.3190.11.00.00 (068)..... 03.001.04.123.0002.2012.3190.13.00.00 (069).....	 R\$ 30.000,00 R\$ 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.. DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO. Manutenção e Encargos com Depto. 03.002.04.123.0002.2015.3190.11.00.00 (092)..... 03.002.04.123.0002.2015.3190.13.00.00 (093).....	R\$ 105.000,00 R\$ 6.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com o GABINETE. 04.001.04.122.0002.2016.3190.04.00 (108)..... 04.001.04.122.0002.2016.3190.11.00 (109)..... 04.001.04.122.0002.2016.3190.13.00 (110)..... 04.001.04.122.0002.2016.3190.94.00 (112)..... 04.001.04.122.0002.2016.3191.13.00 (113).....	R\$ 6.000,00 R\$ 15.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 9.000,00 R\$ 9.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. Manutenção e Encargos com Depto. Administrativo. 04.002.04.122.0002.2017.3191.11.00 (121).....	R\$ 35.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Manut. do Programa de Agentes Comunitária de Saúde. 05.001.10.301.0004.1030.3190.04.00 (154)..... 05.001.10.301.0004.1030.3190.13.00 (155).....	R\$ 100.000,00 R\$ 20.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manutenção e Encargos com Centro de Saúde e PSF. 05.001.10.301.0004.2021.3190.04.00 (165)..... 05.001.10.301.0004.2021.3190.11.00 (166)..... 05.001.10.301.0004.2021.3190.13.00 (167)..... 05.001.10.301.0004.2021.3191.13.00 (168).....	R\$ 500.000,00 R\$ 900.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 80.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Manutenção e Encargos com Saúde Bucal. 05.001.10.301.0004.2022.3190.11.00 (174)..... 05.001.10.301.0004.2022.3191.13.00 (176).....	R\$ 85.000,00 R\$ 7.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS. Epidemiologia e Controle de Doenças - TFVS. 05.001.10.305.0007.1044.3190.04.00 (215).....	R\$ 35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

12	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção e Encargos com Gabinete de Secretario. 06.001.04.122.0002.2027.3190.04.00 (225).....	R\$ 15.000,00
13	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 60%. 06.002.12.361.0009.2035.3190.04.00 (279)..... 06.002.12.361.0009.2035.3190.11.00 (280)..... 06.002.12.361.0009.2035.3190.13.00 (281)..... 06.002.12.361.0009.2035.3191.13.00 (282).....	R\$ 175.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 34.000,00
14	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com o FUNDEB 40%. 06.002.12.361.0009.2037.3190.04.00 (287)..... 06.002.12.361.0009.2037.3190.11.00 (288)..... 06.002.12.361.0009.2037.3190.13.00 (289)..... 06.002.12.361.0009.2037.3191.13.00 (290).....	R\$ 70.000,00 R\$ 230.000,00 R\$ 12.000,00 R\$ 13.000,00
15	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com Educação Infantil-FUNDEB 40%. 06.002.12.365.0010.2040.3190.04.00 (309)..... 06.002.12.365.0010.2040.3190.11.00 (310)..... 06.002.12.365.0010.2040.3190.13.00 (311)..... 06.002.12.365.0010.2040.3191.13.00 (312).....	R\$ 5.000,00 R\$ 45.000,00 R\$ 2.000,00 R\$ 3.000,00
16	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos com Educação Infantil-FUNDEB 60%. 06.002.12.365.0010.2072.3190.04.00 (351)..... 06.002.12.365.0010.2072.3190.13.00 (353).....	R\$ 30.000,00 R\$ 5.000,00
17	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos c/ Depto. Esporte e Lazer. 06.002.12.812.0014.2045.3190.11.00 (361).....	R\$ 15.000,00
18	SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Manutenção e Encargos c/ Depto. Cultura. 06.002.13.392.0013.2043.3190.11.00 (344).....	R\$ 3.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Manutenção e Encargos com Fundo Mun. De Assist. Social. 07.003.08.243.0015.2049.3190.04.00 (435)..... 07.003.08.243.0015.2049.3190.11.00 (436)..... 07.003.08.243.0015.2049.3190.13.00 (437)..... 07.003.08.243.0015.2049.3191.13.00 (438).....	R\$ 5.000,00 R\$ 85.000,00 R\$ 4.000,00 R\$ 9.000,00
20	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL. FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES. Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar. 07.004.08.243.0015.2051.3190.04.00 (467)..... 07.004.08.243.0015.2051.3190.13.00 (468).....	R\$ 20.000,00 R\$ 4.000,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA GABINETE DO SECRETARIO. Manut. e Encargos com o Gabinete. 08.001.04.122.0002.2052.3190.11.00 (474)..... 08.001.04.122.0002.2052.3190.13.00 (475).....	R\$ 20.000,00 R\$ 6.000,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DEPTO. DE OBRAS. Manut. e Encargos c/ Depto. de Obras. 08.002.04.122.0002.2053.3191.04.00 (483)..... 08.002.04.122.0002.2053.3190.11.00 (484)..... 08.002.04.122.0002.2053.3190.13.00 (485).....	R\$ 15.000,00 R\$ 65.000,00 R\$ 2.000,00
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS. Manutenção e Encargos c/ Depto. De Serviços Urbanos. 08.003.04.122.0002.2054.3190.04.00 (534)..... 08.003.04.122.0002.2054.3190.13.00 (536).....	R\$ 140.000,00 R\$ 31.000,00
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção Encargos com o Gabinete. 09.001.04.122.0002.2055.3190.11.00 (549)..... 09.001.04.122.0002.2055.3190.13.00 (550).....	R\$ 5.000,00 R\$ 3.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES. DEPTO. DE OBRAS E CONSERVAÇÕES DE ESTRADAS. Manutenção Encargos Depto. Obras e Conservação Estradas. 09.002.04.122.0002.2056.3190.04.00 (557)..... 09.002.04.122.0002.2056.3190.11.00 (558).....	R\$ 4.000,00 R\$ 130.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

	09.002.04.122.0002.2056.3191.13.00 (560).....	R\$ 5.000,00
26	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO. GABINETE DO SECRETARIO. Manutenção Encargos c/ o Gabinete. 10.001.04.122.0002.2059.3190.11.00 (580)..... 10.001.04.122.0002.2059.3190.13.00 (581)..... 10.001.04.122.0002.2059.3191.13.00 (582).....	R\$ 42.000,00 R\$ 5.000,00 R\$ 2.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 3.768.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no Exercício Financeiro Corrente.

Parágrafo I – Excesso de :

TOTAL DO EXCESSO.....R\$ 3.768.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de julho de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 04 de agosto de 2008.

Francisco Carlos Carlinhos Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL